



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0896/2009/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do **Ofício Especial (Reunião UMP-Crim)**, datado de 01.06.2009, oriundo do Ministério Público do Estado de São Paulo, sob protocolo nº 311819/2009;

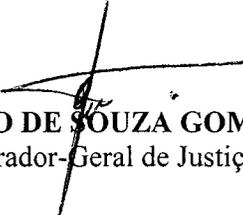
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Exma. Sra. Dra. **SARAH PIRANGY DE SOUZA**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, a deslocar-se até a cidade de São Paulo/SP, nos dias 18 e 19.06.2009, a fim de participar da 6ª Reunião de Trabalho da União Nacional dos Centros de Apoio Operacionais Criminais – UMP-CRIM, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / São Paulo / Manaus, e fixando, em 2 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de junho de 2009.

  
**OTÁVIO DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral de Justiça